

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Lei N. 501/89 de 04 DE ABRIL DE 1989

" DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO GRU-
PO ESCOLAR SANTO ANTÔNIO E'
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLI, Estado do Tocantins, aprovou e
EU, Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei.

Art. 1. - O grupo escolar Santo Antônio passará a denominar-se
"GRUPO ESCOLAR PROFESSORA BELINHA".

Art. 2. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação '
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE
1989.

Deodato Costa Póvoa

Deodato Costa Póvoa

Prefeito Municipal